

RESOLUÇÃO Nº 827 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do *Tribunal de Ética e Disciplina*, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear os (as) advogado (a) para compor o Tribunal de Ética e Disciplina:

**1ª TURMA:**

Marianna de Mendonça – Membro

**3ª TURMA:**

Clarissa Bottega – Membro

**10ª TURMA:**

Danilo Sérgio de Andrade Techí – Membro

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS

Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro